

## **Proposições de interesse da Secretaria da Mulher**

**28/11 a 02/12/2016**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100/15** – do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, que “Acrescenta o inciso IX ao art. 200 da Constituição Federal”.  
“Disponibiliza às gestantes, equipe multiprofissional composta pelo menos por Pediatra, Ginecologista, Obstetra, Enfermeiros e Psicólogo, para atenção integral durante o período do pré-natal, parto e o pós-parto, no âmbito do SUS”.

Relatora: Dep. Cristiane Brasil.  
Parecer: pela admissibilidade.

**Aguardando deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJC)**

**PROJETO DE LEI Nº 5.555/13** – do Sr. João Arruda, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - criando mecanismos para o combate a condutas ofensivas contra a mulher na Internet ou em outros meios de propagação da informação.”

Relatora: Dep. Tia Eron.  
Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**Aguardando deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJC)**

**PROJETO DE LEI Nº 4.528/16** – do Sr. Carlos Henrique Gaguim, que “Esclarece que o namoro insere-se no âmbito protetivo do sistema de combate à violência contra a mulher, acrescentando o inciso IV no caput do art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.”

Relatora: Dep. Flávia Moraes.  
Parecer: pela rejeição.

**Aguardando deliberação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)**

**PROJETO DE LEI Nº 3.075/11** – do Senado Federal – do Sr. Gim Argello, que “Altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que "regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos", para proibir a

comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A (4,4'-isopropilideno-difenol) em sua composição”.

Relator: Renato Molling.  
Parecer: pela aprovação.

Aguardando deliberação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)

**PROJETO DE LEI Nº 4.999/16** – do Senado Federal – da Sra. Gleisi Hoffmann, que “Acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o salário-maternidade devido às empregadas das microempresas e das empresas de pequeno porte seja pago diretamente pela Previdência Social.”

Relator: Helder Salomão.  
Parecer: pela aprovação.

Aguardando deliberação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)

**PROJETO DE LEI Nº 5.524/16** – do Sr. Felipe Bornier, que “Obriga garantir o direito das mulheres vítimas de crimes de violência, de serem atendidas pela autoridade policial, competente, a sua escolha”.

Relatora: Dep. Laura Carneiro.  
Parecer: pela aprovação, com emenda.

Aguardando deliberação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)

**PROJETO DE LEI Nº 4.972/13** – do Sr. Davi Alcolumbre, que “Modifica a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, para estabelecer o uso de monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor”.

Relatora: Dep. Erika Kokay.  
Parecer: pela aprovação.

Aguardando deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

**PROJETO DE LEI Nº 702/15** – do Sr. Célio Silveira, que “Dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas”.

Relator: Dep. Geraldo Resende.  
Parecer: pela aprovação, com emenda.

Aguardando deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

**PROJETO DE LEI Nº 3.220/15** – do Senado Federal – do Sr. José Medeiros, que “Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.”

Relatora: Dep. Flávia Moraes.  
Parecer: pela aprovação.

Aguardando deliberação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)

Obs.: Até o presente momento, as pautas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ainda não haviam sido definidas e a pauta da Comissão do Esporte estava parcialmente definida.